

Momento do concurso e formato

O concurso público terá o objetivo de selecionar estudo preliminar de projeto de arquitetura para moradias estudantis, sendo oito projetos específicos, um projeto para cada um dos oito campi da UNIFESP. Será um edital específico para cada campus, no sentido de favorecer a melhor resposta técnica para atendimento às diferentes situações geomorfológicas, climáticas, legais, de acesso e inserção urbana dos diferentes terrenos e municípios, bem como às diferenças nos programas de necessidades de cada uma das comunidades discentes.

A realização de concurso público de projetos é uma modalidade de licitação autorizada na lei 8666/93 e recomendada pelos órgãos públicos para a contratação de projetos de arquitetura. No concurso prevê-se a figura de um promotor, um organizador e eventualmente um patrocinador.

No nosso caso, a promotora do concurso, como parte interessada no seu resultado e contratações posteriores de Projetos Completos é a UNIFESP. Para a escolha de uma entidade organizadora, haverá um chamamento público para entidades sem fins lucrativos, onde a entidade organizadora selecionada deverá então promover as ações visando à realização da licitação na modalidade concurso público, tais como preparação do edital, divulgação do concurso, contratação do júri etc.

Na intenção de ter a figura de um patrocinador para o concurso, a UNIFESP celebrou um termo de cooperação com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, o CAU/SP, no sentido de viabilizar financeiramente a iniciativa da universidade, uma vez que o CAU/SP participa da mobilização nacional em defesa dos concursos públicos de projeto como modalidade de licitação, que deveria ser majoritariamente adotada em contratações públicas. O CAU/SP irá publicar em breve um edital de patrocínio para concursos de projetos de arquitetura, para o qual a UNIFESP irá se candidatar.

Atualmente, a equipe de convênios da UNIFESP está formatando a versão final do chamamento público para escolha de entidade organizadora dos concursos de moradias estudantis, para que o mesmo seja publicado nos próximos dias. Após a publicação, o chamamento ficará aberto pelo prazo de 15 dias e publicado na primeira página do site da UNIFESP, da PRAE e da PROPLAN, bem como no Portal de Convênios.

Escolhida a entidade organizadora, inicia-se o processo de definição de quais campi estarão aptos a participar do primeiro concurso a ser realizado. Para que um campus possa então participar deste primeiro concurso, o mesmo deverá ter definido seu respectivo terreno indicado para localização da moradia estudantil, com apoio e aprovação da sua respectiva Comissão de Moradia e do seu corpo discente. Neste sentido, a PRAE vem estimulando que as comissões de moradia de cada campus apliquem um questionário temático sobre moradia estudantil junto ao corpo discente, calcule uma projeção de demanda (atual e futura) de vagas e, em conclusão, elabore um termo de referência específico para o seu campus, na intenção de fomentar o termo de referência final que a UNIFESP irá publicar junto ao edital de cada campus na ocasião do concurso.

Neste momento, o campus Osasco foi o único que enviou à PROPLAN o seu termo de referência, do qual se retirou embasamento para elaboração de um programa de necessidades e de um estudo esquemático sobre as unidades habitacionais e as áreas coletivas que compõem um conjunto de moradia estudantil. Este estudo pretende fundamentar os editais do concurso, de forma que os projetos concorrentes estejam de acordo com a expectativa da UNIFESP, principalmente no sentido de estimular o sentido de coletividade dos futuros moradores. Há ainda a expectativa de definição dos terrenos dos campi São Paulo e São José dos Campos, para que estes acompanhem Osasco no primeiro concurso de moradia estudantil.

A PROPLAN junto com a equipe de Convênios está definindo um cronograma de lançamento de editais, para que assim que forem viabilizados os terrenos para moradia estudantil dos demais campi da UNIFESP, haja logo em seguida uma data específica de concurso para contemplar sistematicamente tais campi. A versão final do chamamento público para escolha de entidade organizadora dos concursos de moradias estudantis, que será publicado nos próximos dias, já exibirá este cronograma com a expectativa de datas para todos os concursos. Portanto, tendo o campus definido seu terreno para localização da moradia estudantil, não haverá impedimento para que o edital específico deste campus seja elaborado e, na sequência, o concurso seja lançado.

A PROPLAN reitera que o MEC tem se disponibilizado a liberar os recursos necessários para a execução dos projetos de moradia estudantil da UNIFESP, na iniciativa de promover a permanência estudantil, mas que para tanto os projetos específicos de cada campus precisam estar definidos e serem apresentados ao MEC.